

As redes sociais como meio de propagação dos crimes digitais financeiros





Crimes Cibernéticos

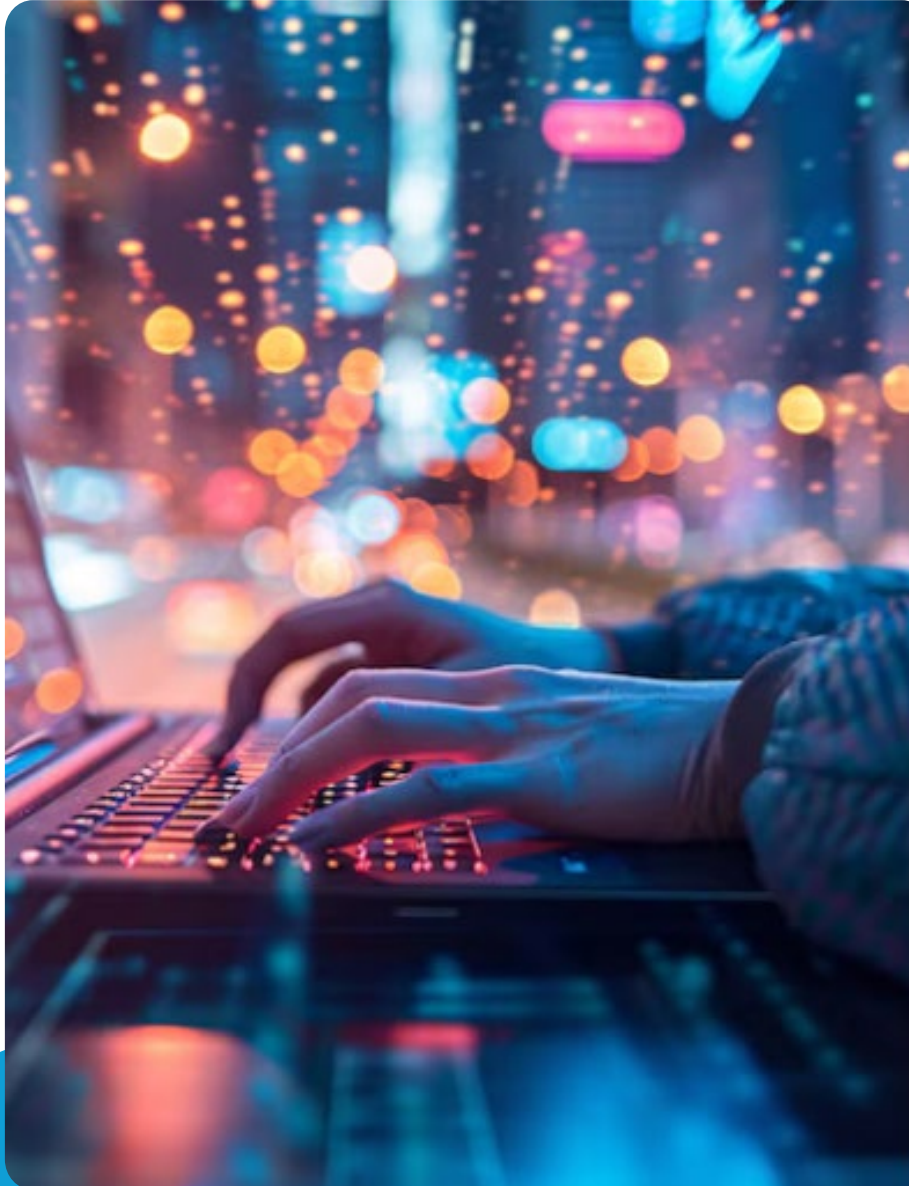
Atividade criminosa executada em rede ou através de qualquer sistema informático.

PRÓPRIOS

O Código Penal considera a ocorrência da prática

IMPRÓPRIOS

Não descritos no tipo penal



Crimes cibernéticos próprios

Prática delitiva cometida por meio de computadores e internet com previsão no Código Penal Brasileiro.

313-A: inserção de dados falsos em sistema de informações.

313-B: modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações.

154-A: invasão de dispositivo informático(todos do Código Penal Brasileiro.)

241-A: oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança e adolescente, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Crimes cibernéticos impróprios

Praticados por meio virtual ou eletrônico, ainda que esse meio não esteja descrito no tipo penal.

Exemplo:

Deepfake e manipulação de mídia: o uso de tecnologias para criar vídeos e áudios falsos, mas convincentes, para enganar ou prejudicar pessoas e/ou instituições.

Algumas práticas emergentes ainda necessitam de regulamentação específica, para acompanhar a rápida revolução tecnológica e os novos crimes que surgem.



Consequências dos crimes cibernéticos

- ✓ Perdas financeiras
- ✓ Impactos emocionais para as vítimas
- ✓ Perda de credibilidade nos aplicativos, principalmente das instituições financeiras e fintechs



Tipos de crimes virtuais cometidos na internet

- ✓ Ameaça
- ✓ Calúnia
- ✓ Difamação
- ✓ Estelionato eletrônico
- ✓ Extorsão
- ✓ Falsidade Ideológica
- ✓ Crimes digitais financeiros

Crimes com maior número de ocorrências

Furto e compartilhamento de dados, crimes contra a honra, injúria e estelionato virtual, com a utilização de dados bancários das vítimas.





Fatos importantes

2014

Marco Civil da Internet

Grande avanço jurídico para a proteção e segurança no ambiente online, criado com a finalidade de regular os direitos e deveres dos usuários da rede.

2018

Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais(LGPD) Regula as ações de obtenção, tratamento, proteção, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais captados por sites e empresas.

Última norma aprovada sobre crimes cibernéticos

Lei 14.155/2021

Versa sobre o **agravamento** de penas para crimes de invasão de dispositivos, furto qualificado e estelionatos eletrônicos ocorridos em meio digital, conectados ou não a internet.



A nova era digital e os crimes cibernéticos

Vivemos um novo período marcado pela crescente importância da internet, dos computadores, dos dispositivos móveis, das redes sociais, da inteligência artificial e de outras inovações tecnológicas, que estão mudando a maneira como as pessoas vivem, trabalham e interagem.





Crimes cibernéticos nas redes sociais

Os avanços tecnológicos

Trouxeram:

+ Praticidade
Agilidade

Mas:

Assim como antes
é preciso manter
os cuidados com a
segurança

Os usuários precisam estar atentos e informados sobre os riscos, para que adotem medidas de proteção e denunciem atitudes suspeitas.

Engenharia Social

Manipulação psicológica utilizada por criminosos para enganar usuários.

Phishing

Criminosos pesquisam perfis nas redes sociais a fim de enganar, manipular e explorar pessoas e empresas, induzindo-as a compartilhar informações pessoais e bancárias e até mesmo a realizarem transações, que sem que percebam beneficiem os golpistas.

Conteúdo enganoso

Criminosos se passam por instituições para induzir as pessoas a fazerem algum procedimento que só fariam com uma entidade de confiança, como compartilhar senhas, requisitar assistência técnica ou baixar um software.

Serviços terceirizados com identificação insuficiente

Criminosos falsificam ou criam um site de uma suposta entidade caridosa com o objetivo de enganar os doadores.



Disseminação de malware

Software programado para causar danos a computadores, servidores, redes ou dispositivos eletrônicos, que podem ser encaminhados por meio de links maliciosos e arquivos infectados.

Comprometem a segurança e permitem que criminosos acessem dados pessoais ou que controlem os dispositivos remotamente.

Ferramenta muito utilizada em crimes cibernéticos, espionagem digital e sabotagem de sistemas.



Fake News

Criminosos e grupos mal intencionados usam as redes sociais para espalhar conteúdos enganosos, influenciar a opinião pública, manipular mercados financeiros, ou mesmo interferir em processos eleitorais.

Desinformação

Disseminação deliberada de informações enganosas ou manipuladas que podem ocorrer de diversas formas com o intuito de enganar alguém.





Exposição de vulnerabilidades pessoais

O compartilhamento excessivo de informações pessoais nas redes sociais, como locais visitados, rotinas diárias e detalhes da vida privada, pode tornar os usuários vulneráveis a crimes cibernéticos.



Cyber Bullying

Criminosos usam informações disponíveis nas redes para perseguir, ameaçar, chantagear vítimas, extorquir ou mesmo realizar abuso psicológico.



Lei nº 14811/2024

Criminalização do Cyber Bullying



A potencia das das Redes Sociais

Oferecem uma variedade de funções que facilitam a conexão entre as pessoas, empresas, produtos e familiares, favorecendo o envio de mensagens e o compartilhamento de conteúdos.

187,9 milhões de usuários na internet = **86,6%** da população do país

Considerando os sites e aplicativos mais populares entre os brasileiros conectados, as **redes sociais** destacam-se com 98.9% de usuários.



Características das redes sociais

- ✓ Conectividade
- ✓ Compartilhamento de conteúdo
- ✓ Interatividade
- ✓ Personalização
- ✓ Acesso a informações e tendências

Como se proteger

Hábitos e estratégias ao usar as redes sociais

- ✓ A educação e a conscientização sobre os riscos a que estão expostos os usuários das redes sociais são fundamentais nesse processo
- ✓ Estratégias como a utilização de senhas fortes, a atualização periódica dos programas e atenção antes de acessar conteúdos suspeitos.
- ✓ Fomentar a criação e revisão de leis e sanções que proporcionem uma maior segurança aos usuários, como a Lei de Proteção Geral de Dados Pessoais (LGPD).





Ações Preventivas

- ✓ **Não acessar links suspeitos ou desconhecidos**
- ✓ **Estar atento as imagens e informações que compartilha na internet**
- ✓ **Não efetuar transferências e/ou pagamentos sem antes averiguar as informações.**
- ✓ **Ao adquirir produtos e serviços verificar a reputação do site e da empresa.**
- ✓ **Verificar as informações de um produto ou serviço nos canais oficiais da empresa.**
- ✓ **Usar soluções de segurança, como autenticação em duas etapas, criptografia de dados sempre que possível.**

Penas previstas

Autores de crimes cibernéticos podem responder criminalmente por furto mediante fraude, com penas que variam de 4 a 8 anos de reclusão e multa.

No Procon, empresas responsáveis por fraude ao consumidor podem responder a processo administrativo, com aplicação de multa caso não resolva a situação tempestivamente.



Próximos passos

- ✓ Aprovação do folder para utilização na conscientização sobre os riscos e as formas de prevenção contra os crimes virtuais, em especial os financeiros;
- ✓ Apresentação pelo grupo para público externo. Local: **Abrace** – Guará (DF), em 01.11.2024 às 10:00.
- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico; e
- ✓ Elaboração e entrega do Relatório Final.



Folder a ser distribuído para as pessoas que participarem da apresentação externa, bem como, outras pessoas que possam estar no local de entrega.

Proteja-se Contra Crimes Digitais Financeiros nas Redes Sociais

O que são Crimes Digitais? Crimes cibernéticos são infrações cometidas por meio de computadores, dispositivos conectados à rede ou internet.

Como as Redes Sociais Propagam Crimes Digitais?

Plataformas como Facebook, Instagram, WhatsApp, e TikTok são usadas para:

- Invadir perfis para aplicar golpes com ofertas falsas.
- Espalhar malware através de links maliciosos.
- Engenharia social: Criminosos induzem as vítimas a fornecer informações pessoais.

Principais Crimes Cometidos:

- Estelionato virtual: Fraudes usando dados bancários.
- Injúria e difamação: Ofensas à honra e reputação.
- Invasão de dispositivos: Acessar dispositivos sem autorização.

Crimes Digitais existem dois tipos principais:

- Crimes Cibernéticos Próprios: São cometidos exclusivamente através da internet, como invasão de dispositivos.
- Crimes Cibernéticos Impróprios: Praticados no meio virtual, como golpes e fraudes financeiras, mas sem que o meio eletrônico seja especificado no crime.

Dicas de Proteção Contra Crimes Financeiros:

1. Desconfie de ofertas incríveis: Evite clicar em links de promoções desconhecidas.
2. Use senhas fortes e autenticação em duas etapas.
3. Não compartilhe dados pessoais em redes sociais.
4. Atualize seu antivírus regularmente.

Fique atento!

Denuncie qualquer atividade suspeita nas redes sociais e colabore para a construção de um ambiente virtual mais seguro.

Legislação de Proteção:

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 13.709/2018: Protege seus dados pessoais.
- Lei 14.155/2021: Agrava penas para crimes digitais, como invasão de dispositivos e estelionato.





Obrigado!

Alunos

Clara Oliveira de Paula Avelino
Edivaldo Leite da Silva Júnior
Felipe Marinho dos Santos
Gabriella Moraes Marques de Oliveira
Helen Cristina da Costa Dias

Ingrid Innaiah da Silva Rocha Soares de Souza
Luany Maria Alves
Maria da Glória da Silva Rocha
Tatianne Francilla Maia Oliveira
Vantuil Oliveira